



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 132/2008

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 968/2008 de 16/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 17/09/2008, Edição de nº 8.385, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.160,46 (Dezessete mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

**09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"**

082430008.2.166000 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATENDIMENTO NA CASA ABRIGO

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

.... - FONTE: 31846 - CONV/PMI FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 660,00

.... - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,46

.... - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 17.160,46

**Art. 2º)** Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão pelo excesso de arrecadação pelo incremento de recursos na receita do exercício, conforme discriminado a seguir:

**EXCESSO DE ARREDAÇÃO**

FONTE: 31846 - CONV/PMI FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.....R\$ 15.000,00

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 2.160,46

SOMA.....R\$ 17.160,46

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito.

  
**PIO COSTA BARROS**  
-Prefeito Municipal em exercício-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8386</u>
Data, <u>18 09 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 132/2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 968/2008, de 16/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 17/09/2008, Edição de nº 8.385, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.160,46 (Dezesseite mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

**09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082430008.2.166000 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATENDIMENTO NA CASA ABRIGO

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

3069 - FONTE: 31846 - CONV/PMI FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 660,00

3070 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,46

3072 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 17.160,46

**Art. 2º)** Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão pelo excesso de arrecadação pelo incremento de recursos na receita do exercício, conforme discriminado a seguir:

**EXCESSO DE ARREDAÇÃO**

FONTE: 31846 - CONV/PMI FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.....R\$ 15.000,00

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 2.160,46

SOMA.....R\$ 17.160,46

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito.

  
**PIO COSTA BARROS**

**-Prefeito Municipal em exercício-**

